



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 4.811/2017
Contrato nº 27/2018
Termo Aditivo nº 32/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,
CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, POR TEMPO
PARCIAL, COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA
ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE INSUMOS E
EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E
A EMPRESA FAMA SERVICE ADMINISTRAÇÃO DE
SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **FAMA SERVICE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.317.343/0001-84, com sede na Rua Sete de Setembro nº 327, Centro, em Pinhais - PR, CEP 83.323-270, telefone (41) 3669-0006, e-mail: gerencia@famaservice.com.br, neste ato representada por MARIA IZABEL CORDEIRO NAZARIO, portadora do RG nº 1252303-3 SESP/PR e do CPF nº 230.590.019-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - prorrogar o prazo de vigência contratual;

II - reduzir, por acordo entre as partes, o valor mensal do Contrato em 66,67%, excluindo à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, por tempo parcial, nos Postos Avançados da Justiça do Trabalho em Sidrolândia - MS e em Ribas do Rio Pardo - MS. Por consequência desta redução, alterar a redação das Cláusulas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª do Contrato originário.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, II, e 65, § 2º, II ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por 12 (doze), pelo período de 24.08.2019 a 23.08.2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 4.811/2017
Contrato nº 27/2018
Termo Aditivo nº 32/2019

CLÁUSULA 4ª – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Altera-se a redação da Cláusula 5ª do contrato originário, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 5ª – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A unidade sob administração do CONTRATANTE, com o seu respectivo endereço, e onde será prestado o serviço é a constante do quadro abaixo:

Unidade	Endereço
Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Chapadão do Sul - MS	Avenida Quatro nº 541, Centro, Chapadão do Sul - MS

Parágrafo único. Durante a vigência do contrato, havendo eventual mudança de sede, compatível com as características da sede atual, o CONTRATANTE informará o novo endereço, ficando a CONTRATADA obrigada a efetuar os serviços contratados no novo imóvel, conforme ajuste em termo aditivo.

CLÁUSULA 5ª – DO DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

Altera-se a redação da Cláusula 6ª do contrato originário, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 6ª – DO DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

As áreas internas e externas e de esquadrias a serem consideradas para a formação do preço são as seguintes:

Unidade	Área Interna (m²)	Área Interna (Sub-Solo) (m²)	Área Externa (m²)	Esquadrias (janelas e portas de vidro) (m²)
Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Chapadão do Sul - MS	147,42	--	*	37,32

* O pátio, estacionamento e área comum é dividido com outros salões

CLÁUSULA 6ª – DAS CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DA UNIDADE

Altera-se a redação da Cláusula 7ª do Contrato originário, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 7ª – CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DA UNIDADE

As características especiais da unidade a serem consideradas para a formação dos preços são as seguintes:

Unidade	Características Especiais
Posto Avançado da Justiça do	Galeria de 10 salas comerciais com área total de 582,75 m², divididas em dois blocos em piso único, sendo as três últimas salas do lado leste reservado para a Justiça do Trabalho,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 4.811/2017
Contrato nº 27/2018
Termo Aditivo nº 32/2019

<i>Trabalho em Chapadão do Sul</i>	<i>totalizando uma área útil de 147,42 m², contendo três banheiros internos e três vagas cobertas no estacionamento privativo, oferecendo estacionamento público no terreno adjacente para mais de 20 veículos. Edificação com estrutura de concreto convencional e vedada em alvenaria, laje de concreto, piso cerâmico, revestimento externo em textura acrílica e látex branco no interior.</i>
------------------------------------	--

CLÁUSULA 7ª – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Altera-se a redação da Cláusula 8ª do contrato originário, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 8ª – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Os serviços serão prestados de acordo com o turno e posto abaixo estabelecido, podendo o CONTRATANTE alterá-lo a qualquer tempo, de acordo com suas necessidades, respeitando a carga horária e a folga semanal remunerada da categoria:

<i>Local</i>	<i>Serviço</i>	<i>Tipo</i>	<i>Turno</i>	<i>Dias da Semana</i>	<i>Qtd. de postos</i>	<i>Qtd. de empregados</i>
<i>Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Chapadão do Sul</i>	<i>Servente</i>	<i>20h</i>	<i>13h às 17h</i>	<i>2ª a 6ª feira</i>	<i>1</i>	<i>1</i>
<i>Total de Posto</i>					<i>1</i>	<i>1</i>

§ 1º A CONTRATADA poderá proceder a contratação do empregado designado à execução dos serviços sob o regime de tempo parcial, conforme dispõe o art.58-A da CLT.

§ 2º Quaisquer mudanças nos horários de atendimento serão previamente informados à CONTRATADA.

§ 3º Não haverá prorrogação da jornada diária de trabalho.

CLÁUSULA 8ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento deste CONTRATANTE, no Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e na Natureza de Despesa nº 3.3.90.37, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000713, emitida em 13.8.2019.

Parágrafo único. Para o exercício subsequente será providenciado empenho na dotação orçamentária própria, para atender a despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA 9ª – DO VALOR APÓS SUPRESSÃO DE POSTOS

Em decorrência da supressão da prestação dos serviços nos Postos Avançados da Justiça do Trabalho em Sidrolândia - MS e em Ribas do Rio Pardo - MS, o valor mensal do contrato, a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 4.811/2017

Contrato nº 27/2018

Termo Aditivo nº 32/2019

contar de 24 de agosto de 2018, passa a ser de R\$ 2.271,67 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global (12 meses) de R\$ 27.260,04 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais e quatro centavos) assim especificado:

SERVIÇOS DE LIMPEZA				
Posto de Serviço	Quant. de Postos	Local do Posto de Trabalho	Valor Mensal por Posto	Valor Total Mensal do Serviço
Posto de servente com insalubridade	1	Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Chapadão do Sul - MS	R\$ 2.271,67	R\$ 2.271,67
Valor Total Mensal do Contrato				R\$ 2.271,67
Valor Total Global do Contrato (12 meses)				R\$ 27.260,04

CLÁUSULA 10 – DA PUBLICAÇÃO

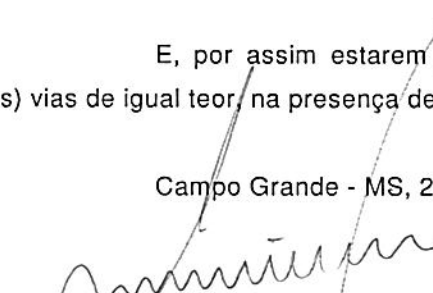
Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

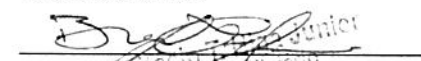
E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2019.


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


MARIA IZABEL CORDEIRO NAZARIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Domênico Medeiros Junior
Analista Judiciário
TRT 24ª Região


Helena Hikari Tominaga
Chefe do Gabinete de Apoio-SEDG/DGC
TRT da 24ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região, através de seu Pregoeiro Substituto, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de cadeiras e aquisição/instalação de mesas para o restaurante do novo Fórum Trabalhista de João Pessoa/PB, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. A licitação está prevista para as 10:00 h (horário de Brasília/DF) do dia 09/09/2019. Cópia do Edital estará à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Sede do TRT 13ª Região, situada na Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n, Centro, João Pessoa/PB, bem como estará disponibilizada na Internet, através dos sites www.trt13.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Outras Informações podem ser obtidas no endereço acima citado, nos seguintes horários: das segundas-feiras às sextas-feiras das 7:00h às 17:00h, pelo fone: (83) 3533-6069 ou (83) 3533-6068, bem como por intermédio do correio eletrônico nl@trt13.jus.br (Protocolo TRT n.º 3.640/2019).

João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2019.
WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região, através de seu Pregoeiro Substituto, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de púlpitos (tribunas) personalizados e cubos (mesa de canto) para que possam ser utilizados em solenidades e eventos neste Regional, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. A licitação está prevista para as 14:00 h (horário de Brasília/DF) do dia 09/09/2019. Cópia do Edital estará à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Sede do TRT 13ª Região, situada na Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n, Centro, João Pessoa/PB, bem como estará disponibilizada na Internet, através dos sites www.trt13.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Outras Informações podem ser obtidas no endereço acima citado, nos seguintes horários: das segundas-feiras às sextas-feiras das 7:00h às 17:00h, pelo fone: (83) 3533-6069 ou (83) 3533-6068, bem como por intermédio do correio eletrônico nl@trt13.jus.br (Protocolo TRT n.º 8.538/2019).

João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2019.
WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região, através de seu Pregoeiro Substituto, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (expediente), com a finalidade de atender às necessidades das Unidades Administrativas e Judiciárias deste Egrégio Regional, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. A licitação está prevista para as 14:00 h (horário de Brasília/DF) do dia 10/09/2019. Cópia do Edital estará à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Sede do TRT 13ª Região, situada na Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n, Centro, João Pessoa/PB, bem como estará disponibilizada na Internet, através dos sites www.trt13.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Outras Informações podem ser obtidas no endereço acima citado, nos seguintes horários: das segundas-feiras às sextas-feiras das 7:00h às 17:00h, pelo fone: (83) 3533-6069 ou (83) 3533-6068, bem como por intermédio do correio eletrônico nl@trt13.jus.br (Protocolo TRT n.º 7.828/2019).

João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2019.
WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 197/2019 - Manutenção preventiva e corretiva de Central Telefônica Digital Ericsson. PROCESSO Nº 196/2019 - Substituição de vidros laminados da fachada do FT Campinas. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 13h e INÍCIO DA DISPUTA às 14h, do dia 30/08/19, no site www.licitacoes-e.com.br. Editais e informações no referido site ou na Coord. Licitações, Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 2º, Campinas/SP.

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Assistente de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 14585/2017. CONTRATADA: AGROPECUÁRIA IAPURU LTDA. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº 059/2017. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a contar de 30/08/19. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 51 da Lei nº 8.245/91. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 24/2019-PROAD 187/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público que julgou vencedora do pregão em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização de eventos, em regime de empreitada por preço unitário, sob demanda, em diversas cidades do estado de Alagoas, a empresa BARCELO EVENTOS EIRELI, CNPJ 19.086.382/0001-46, com o valor global de R\$ 346.725,00.

Maceió, 19 de agosto de 2019.
NEIVALDO TENÓRIO DE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 20ª Região torna público o aviso de Registro de Preços referente às atas abaixo especificadas, correspondentes ao Pregão Eletrônico n. 09/2019 - SRP (PROAD n. 1.874/2019), para eventual fornecimento de gêneros alimentícios:

Ata de Registro de Preços	Beneficiário	CNPJ	Validade
ARP n. 04/19	V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI	16.667.433/0001-35	12 meses, a contar de 06/08/2019

A lista completa de todos os produtos com preços registrados encontra-se disponível no endereço eletrônico www.trt20.jus.br.

Aracaju, 19 de agosto de 2019.

MÔNICA OLIVEIRA BARRETO

Diretora Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

UASG: 080024. Convênio TRT22 nº 6/2019, firmado em 15/8/2019, com o Grupo Educacional Superior CEV Ltda (ICEV Instituto de Ensino Superior) - CNPJ: 12.175.436/0001-09. Objeto: Proporcionar a estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino a inclusão no programa de estágio do TRT22. Amparo: Lei 11.788/2008 e Ato GP TRT22 nº 125/2014. Processo: 8791/2019. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Signatários: Des. Francisco Meton Marques de Lima (p/ TRT22) e Bruno Agrélio Ribeiro (ICEV).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proad 416/19. Contrato 18/2019. Objeto: Aquisição de 24 computadores servidores de rede. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Microtécnica Informática Ltda. CNPJ 01.590.728/0002-64. Valor de R\$: 394.647,84. Assinatura 08/08/2019. Vigência: 12 meses da assinatura. DotOrc PT 02.126.0571.2C73.0001. Signatários: Leandro César Pereira Miranda/TRT; Roberto Márcio Nardes Mendes/Contratada.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Proad 5260/19. ARP-PE 25/2019-E. OBJETO: Registrar preços de material gráfico e divulgação de programas e ações institucionais. FORNECEDOR: Paulo Lucas Junior - ME, CNPJ: 10.303.288/0001-27. VALOR GLOBAL: R\$: 6.740,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520/02, Decreto n. 7.892/13 ASSINATURA: 08/08/19. VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura. SIGNATÁRIOS: Leandro César Pereira Miranda/TRT; Paulo Lucas Junior/Fornecedor.

Proad 5260/19. ARP-PE 25/2019-G. OBJETO: Registrar preços de material gráfico e divulgação de programas e ações institucionais. FORNECEDOR: H. F. Zamora - Brindes, CNPJ: 15.427.573/0001-73. VALOR GLOBAL: R\$: 13.709,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520/02, Decreto n. 7.892/13 ASSINATURA: 08/08/19. VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura. SIGNATÁRIOS: Leandro César Pereira Miranda/TRT; Hilton França Zamora/Fornecedor.

Proad 5260/19. ARP-PE 25/2019-J. OBJETO: Registrar preços de material gráfico e divulgação de programas e ações institucionais. FORNECEDOR: Futura Gráfica e Editora de São Carlos Ltda ME, CNPJ: 02.918.659/0001-57. VALOR GLOBAL: R\$: 3.840,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520/02, Decreto n. 7.892/13. ASSINATURA: 08/08/19. VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura. SIGNATÁRIOS: Leandro César Pereira Miranda/TRT; Marília Alves Costa Espanhol Freitas/Fornecedor.

EDITAL Nº 2, DE 16 DE AGOSTO DE 2019
ENQUADRAMENTO DE CANDIDATO AO CARGO
DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em obediência ao Capítulo V, item 5.10 do Edital do Concurso Público nº 1/2015 para provimento de cargo I09 - Técnico Judiciário - Área Administrativa torna pública a decisão da equipe médica que avaliou FLAVIA VENTRONE, candidata inscrita como pessoa com deficiência, emitindo parecer FAVORÁVEL à condição de pessoa com deficiência, conforme estabelece a Lei n. 7.853/89, regulamentada pelo Decreto n. 3.298/99 e alterada pelo Decreto n. 5.296/04.

ELINEY BEZERRA VELOSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 4.811/2017. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Fama Service Administração de Serviços Gerais Eireli - ME, CNPJ nº 00.317.343/0001-84. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2018. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 24.8.2019 a 23.8.2020 e, por acordo entre as partes, reduzir o contrato em 66,67%. Fundamento legal: arts. 57, II e 65, § 2º, II, ambos da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 20.8.2019.

